

**PREFEITURA MUNICIPAL DE URUÇUI**

CNPJ/MF: 06.985.832/0001-90

Praça Deputado Sebastião Leal, 2, - Centro - Uruçuí-PI

**PREFEITURA MUNICIPAL DE URUÇUI**

CNPJ/MF: 06.985.832/0001-90

Praça Deputado Sebastião Leal, 2, - Centro - Uruçuí-PI

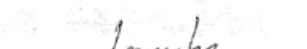
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2018- SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 910/2018****EXTRATO DE CONTRATO**

REFERÊNCIA: CONTRATO Nº 598/2019
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE URUÇUI – PI
CONTRATADA: T. COSTA BARROS EIRELI - ME. CNPJ/MF sob nº 27.168.993/0001-81.
OBJETO: Contratação, sob demanda, de empresa para o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios para composição da merenda escolar do Município de Uruçuí.
LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2018.
BASE LEGAL: Lei Federal nº. 10.520 e 8.666/93 e suas alterações.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 9.793,50 (nove mil, setecentos e noventa e três reais e cinquenta centavos).
VIGÊNCIA CONTRATUAL: até 31/12/2019, contados a partir da data de sua assinatura.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes para a obtenção do objeto deste Contrato correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária 12.361.0026.2240.0000 – 3.3.90.39.00.
DATA DA ASSINATURA: 24 de junho de 2019.
ASSINAM: FRANCISCO WAGNER PIRES COELHO (CONTRATANTE) E THAISA COSTA BARROS. (CONTRATADA)


 JOSÉ LENNON ALENCAR DA LUZ
 Pregoeiro Municipal

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2018- SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 910/2018****EXTRATO DE CONTRATO**

REFERÊNCIA: CONTRATO Nº 600/2019
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE URUÇUI – PI
CONTRATADA: IDÁLIA DE OLIVEIRA DIAS - ME. CNPJ/MF sob nº 07.774.465/0001-49.
OBJETO: Contratação, sob demanda, de empresa para o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios para composição da merenda escolar do Município de Uruçuí.
LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2018.
BASE LEGAL: Lei Federal nº. 10.520 e 8.666/93 e suas alterações.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 16.596,00 (dezesseis mil, quinhentos e noventa e seis reais).
VIGÊNCIA CONTRATUAL: até 31/12/2019, contados a partir da data de sua assinatura.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes para a obtenção do objeto deste Contrato correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária 12.361.0026.2240.0000 – 3.3.90.39.00.
DATA DA ASSINATURA: 24 de junho de 2019.
ASSINAM: FRANCISCO WAGNER PIRES COELHO (CONTRATANTE) E IDÁLIA DE OLIVEIRA DIAS. (CONTRATADA)


 JOSÉ LENNON ALENCAR DA LUZ
 Pregoeiro Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE URUÇUI**

CNPJ/MF: 06.985.832/0001-90

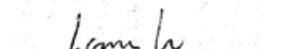
Praça Deputado Sebastião Leal, 2, - Centro - Uruçuí-PI



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA DO PIAUÍ – PI
 CNPJ: 41.522.368/0001-05
 PRAÇA ESTÁCIO DE ALMEIDA, Nº 20 – CENTRO
 CEP: 64.755-000 - JACOBINA DO PIAUÍ

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2018- SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 910/2018****EXTRATO DE CONTRATO**

REFERÊNCIA: CONTRATO Nº 599/2019
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE URUÇUI – PI
CONTRATADA: KELSON OLIVEIRA COSTA - ME. CNPJ/MF sob nº 21.590.630/0001-33.
OBJETO: Contratação, sob demanda, de empresa para o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios para composição da merenda escolar do Município de Uruçuí.
LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2018.
BASE LEGAL: Lei Federal nº. 10.520 e 8.666/93 e suas alterações.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 27.222,00 (vinte e sete mil, duzentos e vinte e dois reais).
VIGÊNCIA CONTRATUAL: até 31/12/2019, contados a partir da data de sua assinatura.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes para a obtenção do objeto deste Contrato correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária 12.361.0026.2240.0000 – 3.3.90.39.00.
DATA DA ASSINATURA: 24 de junho de 2019.
ASSINAM: FRANCISCO WAGNER PIRES COELHO (CONTRATANTE) E KELSON OLIVEIRA COSTA. (CONTRATADO)


 JOSÉ LENNON ALENCAR DA LUZ
 Pregoeiro Municipal

PORTARIA Nº 027 /2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACOBINA DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe o art. 92, IV, da Lei Orgânica do Município em conformidade com a Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. JOZENILDA ZILMA DO CARMO, inscrita no CPF/MF: 815.300.483-20 para exercer o Cargo Comissionado de Coordenadora de Vigilância Epidemiológica e Endemias, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

Art. 2º - Determinar que a Secretaria Municipal de Administração promova os respectivos assentamentos e faça os competentes registros.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE – SE. PUBLIQUE – SE. CUMPRA – SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jacobina do Piauí, Estado do Piauí, em dois de maio de dois mil e dezenove (02/05/2019).


 Gederlânio Rodrigues de Oliveira
 Prefeito Municipal